



**HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,**

---FAZ PÚBLICO que, nos termos do nº 2 do artigo 22º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº 2 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas Urbanísticas do Município de Tomar, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital no Diário da República, 2ª série, o procedimento de licenciamento da operação de loteamento em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, a incidir em prédio designado por Quinta do Contador, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar com o nº 2996/19770601 e inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 46 - secção "Q", da União de Freguesias de Tomar (S. João Baptista) e Santa Maria dos Olivais; requerido em nome de Finangeste - Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, SA.

---A operação urbanística em análise, tem por objeto realizar uma operação de loteamento com obras de urbanização, contendo 20 lotes, sendo estes em parte promovidos em regime de habitação a custos controlados, mais especificamente os lotes 1 e 2. O terreno objeto do presente projeto, apresenta uma área total no cadastro geométrico da Câmara Municipal de Tomar de 199.909,54 m2.

- É caracterizada da seguinte forma:

- Construção, a poente, de dois lotes destinados a edifícios de habitação coletiva em regime de custos controlados, com estacionamento à superfície, composto por edificações com o máximo de 4 pisos; Constituição de três lotes, a nascente, destinados a habitação coletiva/comércio/serviços, com o máximo de 4 pisos; Constituição, a nascente/norte, de 15 lotes de habitação unifamiliar com o máximo de dois pisos;

- É prevista a cedência de áreas destinadas a equipamento e área de cedência para a execução da via de cintura prevista em PDM para o local, bem com a criação de zonas verdes de utilização coletiva (privadas) em conformidade com o estipulado no ponto 3 do artigo 43º do RJUE na sua atual redação.

---Durante o referido prazo, os principais elementos esclarecedores da proposta constante no processo 8/LOT/DGT/2021 poderão ser consultados no site do município em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt), encontrando-se o processo digital integral disponível para consulta, mediante prévia marcação, no Balcão Único desta autarquia, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, em Tomar.

---Os interessados podem participar por escrito através de correio eletrónico ([gestaodoterritorio@cm-tomar.pt](mailto:gestaodoterritorio@cm-tomar.pt)), por via postal para o endereço Paços do Concelho, Praça da República, 2300-550 Tomar, devendo as reclamações, observações ou sugestões serem dirigidos à Presidente da Câmara Municipal de Tomar, utilizando o impresso próprio que pode ser obtido no sítio do município.

---Não serão considerados os contributos apresentados fora do prazo estabelecido.

---Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente edital nos lugares públicos do costume e publicado aviso de idêntico teor no Diário da República, bem como publicitado num jornal de âmbito local e no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

O Vereador  
Hugo Cristóvão

